

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 099/2021

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de maio de 2021.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 80, de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 29 de abril de 2021, Edição nº 2836, p. 100;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de maio de 2021, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de maio de 2021, sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de maio de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA